



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 9/2022

**CONSIDERANDO** que, a lei Municipal nº 3.549 de 18 de março de 2021 da nova redação as leis Municipais nº 1.677 de 26 de agosto de 1997 e lei nº 2.549 de 30 de novembro de 2007, que dispõe sobre a limpeza dos Imóveis, fechamento de terrenos não edificados e a construção, manutenção e a utilização dos passeios Públicos, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, no capítulo II Art. 2º - diz que é obrigatória nos terrenos não edificados com frente para vias e logradouros públicos, dotados de pavimentação ou de guias e sarjetas, a execução nos respectivos alinhamentos de gradil, muro ou outro tipo adequado de fecho;

**CONSIDERANDO** que, moradores da região nos solicitaram verbalmente que tomássemos alguma providencia no local, pois transitar na via com as calçadas desniveladas tem ocasionado vários transtornos para eles, e a falta da construção de arrimo beneficia o descarte irregular de lixo e a proliferação de bichos danosos a saúde pública.

**REQUEIRO Á MESA** que após observadas as formalidades regimentais que seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Eduardo Boigues Queros, para que tome providencias junto ao Secretário Municipal da Receita Dr. Vagner Arrabal, visando identificar e notificar os proprietários dos lotes localizados na Rua Orlando Momento (dois lados da via), entre o Jardim Tropical e o Jardim Maria Rosa - nesse Município, para que efetuem a construção de muros e calçadas, tal como efetuem a limpeza das calçadas ocupadas de forma irregular, em toda extensão dessa via.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação atendera as justas reivindicações dos moradores da localidade, que reclamam que muitas calçadas estão ocupadas com materiais de construções impedindo o trânsito de pedestres, outras não foram construídas estão muito desniveladas propiciando acidentes de crianças e idosos, e por fim o atendimento da propositura contribuirá para uma cidade mais desenvolvida e organizada.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 21 de fevereiro de 2022.

**Edson de Souza Moura**  
Vereador